

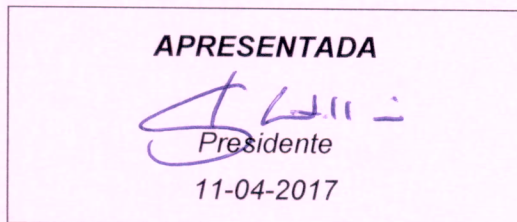


## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### MOÇÃO N° 23

APOIO à Medida Provisória 751/16, do Presidente da República, que institui o Programa Cartão-Reforma, de concessão de subvenção social familiar para compra de material de construção.



É muito oportuna a proposta do Programa Cartão-Reforma, de concessão de subvenção social familiar para aquisição do material de construção para reforma, ampliação ou conclusão da obra, no caso de família que tenha construído a casa mas que ainda precise fazer-lhe melhoramentos.

Previsto na Medida Provisória 751, de 9 de novembro de 2016, do Presidente da República, para família com renda mensal de até R\$ 1.800,00 (ampliada na tramitação ora em curso no Congresso Nacional para R\$ 2.811,00), o cartão-reforma ofereceria subvenção média de R\$ 5.000,00 à família para auxiliá-la no pagamento do material necessário à obra, dispensando-a de pagar prestações e juros pelo uso do dinheiro, exatamente porque se trata de subvenção de interesse social.

Isto posto,

APRESENTO à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO à Medida Provisória 751/16, do Presidente da República, que institui o Programa Cartão-Reforma, de concessão de subvenção social familiar para compra de material de construção. Dê-se ciência a: 1. Presidente da República MICHEL TEMER; 2. Deputado federal MIGUEL HADDAD.

Sala das Sessões, 11-04-2017.



RAFAEL ANTONUCCI